EDITAL Nº 001/COBIB, DE 19 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/1

O Coordenador do CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores voluntários que atenderão durante o período 2024/1.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2024/1.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor voluntário, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº De Vagas Para Monitores Voluntários
1	Cálculo I	Adelia Diniz	03
2	Cálculo II	Adelia Diniz	01
3	Delineamento E Análise De Experimentos	Alejandra Semiramis Albuquerque	02
4	Estatística Básica	Alejandra Semiramis Albuquerque	02
5	Genética Geral	Alejandra Semiramis Albuquerque	02
6	Higiene na Indústria De Alimentos	Andreia Marcal Da Silva	01
7	Microbiologia De Alimentos	Andreia Marcal Da Silva	01
8	Microbiologia Geral	Cristiane Alcantara Dos Santos	02
9	Fisico Quimica	Hosane Taroco	01
10	Química Orgânica	Julio Onesio Ferreira Melo	04
11	Física II	Kassilio	03
12	Física III	Kassilio	02
13	Geometria Analítica E Álgebra Linear	Leandro Mendes De Souza	03
14	Física I	Leandro Mendes De Souza	03
15	Fitopatologia Geral	Leila Castro Louback Ferraz	01
16	Fitopatologia Aplicada	Leila Castro Louback Ferraz	01
17	Citologia	Mariana Naomi Saka	02

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: **20/03/2024**

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período 08h00 às 23h59 min do dia 20/03/2024.**

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS (https://ufsj.edu.br/cobib/monitoria.php)**

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **21/03/2024 a 22/03/2024**, conforme especificidades informadas para cada disciplina no Anexo I deste edital.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

4.3. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pelos docentes, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.4. Ao fim do processo de seleção, o(a) professor(a) responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos, e a enviará à Secretaria do Curso (cobib@ufsj.edu.br) até a data de **22/03/2024**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. Data: **26/03/2024**.
5.2. Horário: 12h00
5.3. Local: Site da Coordenadoria do Curso (https://ufsj.edu.br/cobib/monitoria.php).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

6.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

6.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

6.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

6.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

6.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;

6.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;

6.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Ministrar aulas regulares em substituição ao docente orientador;

7.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

7.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;

7.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

7.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;

7.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12horas semanais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

8.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;

8.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;

8.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;

8.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;

8.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;

8.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;

8.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;

8.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;

8.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;

8.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

9.1. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

9.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	**20/03/2024**
Processo Seletivo e envio das atas de seleção à Secretaria do Curso (cobib@ufsj.edu.br)	**21/03 a 22/03/2024 (*)**
Divulgação do Resultado Final	**26/03/2024**

(*) ver Anexo I para datas de cada disciplina.

11. DO REGIME DE TRABALHO E DA SUA VIGÊNCIA

11.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

11.2. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia **13/07/2024.**

12. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria (voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

13.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

13.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

13.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

13.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

13.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 19 de março de 2024.

Amauri Geraldo de Souza

COORDENADOR DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

ANEXO I – EDITAL Nº 001/COBIB, DE 19 DE MARÇO DE 2024
TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PERÍODO 2024/1

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Cálculo I	ADELIA DINIZ	Nota de aprovação na disciplina e Disponibilidade	Data das seleções: 21/03/2024 às 9:00 Local: Sala 3.20 do pavilhão de aulas	amsilva@ufsj.edu.br
Cálculo II	ADELIA DINIZ	Nota de aprovação na disciplina e Disponibilidade	Data das seleções: 21/03/2024 às 9:00 Local: Sala 3.20 do pavilhão de aulas	amsilva@ufsj.edu.br
Citologia	MARIANA NAOMI SAKA	Nota da disciplina, CR e entrevista	Data da seleção: quinta-feira, 21/03 às 10:00 Local: Lab. de Microscopia (Pavilhão de aulas)	marianasaka@ufsj.edu.br
Delineamento e análise de experimentos	ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE	Nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Necessário o o envio do extrato do histórico escolar para, 24 horas antes do horário indicado para a seleção	alejandra@ufsj.edu.br
Estatística Básica	ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE	Nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10:00 horas Necessário do envio do extrato do histórico escolar para, 24 horas antes do horário indicado para a seleção	alejandra@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
FÍSICA I	LEANDRO MENDES DE SOUZA	Análise de histórico	Enviar histórico para leandroms@ufsj.edu.br Data seleção: dia 22/03/2024 de 10:30 às 11:30. Local para seleção: Sala 3.20 (o aluno não precisa comparecer)	leandroms@ufsj.edu.br
FÍSICA II	KASSILIO	Entrevista e Nota na disciplina	Data da Seleção: 22/03/2024 Horário: de 8:30 às 11:00 Local: Laboratório de Física - sala 3.14 - pavilhão de aulas.	kassilio@ufsj.edu.br
FÍSICA III	KASSILIO	Entrevista e Nota na disciplina	Data da Seleção: 22/03/2024 Horário: de 8:30 às 11:00 Local: Laboratório de Física - sala 3.14 - pavilhão de aulas.	kassilio@ufsj.edu.br
Fisico Quimica	HOSANE TAROCO	Análise do currículo e entrevista	Data da seleção: 22/03/2024 as 8:30hrs Local: Lab. de Físico-Quimica	hataroco@ufsj.edu.br
FITOPATOLOGIA APLICADA	LEILA CASTRO LOUBACK FERRAZ	Entrevista pessoal com o/a candidato/a, análise dos EXTRATO ESCOLAR e CURRÍCULO (simples ou currículo lattes)	Conclusão da disciplina, e ter disponibilidade de atuar no auxílio das aulas práticas nas quinta-feira`s pela manhã (10h às 12h) Data da entrevista: sexta-feira dia 22/03 pela manhã a combinar por e-mail Local: Laboratório de Fitopatologia (3º andar do prédio de laboratórios)	louback@ufsj.edu.br
FITOPATOLOGIA GERAL	LEILA CASTRO LOUBACK FERRAZ	Entrevista pessoal com o/a candidato/a, análise dos EXTRATO ESCOLAR e CURRÍCULO (simples ou currículo lattes)	Conclusão da disciplina, e ter disponibilidade de atuar no auxílio das aulas práticas nas quinta-feira`s a tarde (13h às 16h) Data da entrevista: sexta-feira dia 22/03 pela manhã a combinar por e-mail Local: Laboratório de Fitopatologia (3º andar do prédio de laboratórios)	louback@ufsj.edu.br
Genética Geral	ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE	Nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10:00 horas Necessário o envio do extrato do histórico escolar para, 24 horas antes do horário indicado para a seleção	alejandra@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL)	LEANDRO MENDES DE SOUZA	Análise de histórico	Enviar histórico para leandroms@ufsj.edu.br Data seleção: dia 22/03/2024 de 9:30 às 10:30. Local para seleção: Sala 3.20 (o aluno não precisa comparecer)	leandroms@ufsj.edu.br
Higiene na Indústria de Alimentos	ANDREIA MARCAL DA SILVA	Critérios - análise de extrato escolar (o que aparece o Coeficiente de Rendimento/CR); - Curriculum vitae; - entrevista.	Seleção Data: 21/03/2024 Horário: 13:00h Local: Laboratório de Microbiologia de Alimentos	amsilva@ufsj.edu.br
Microbiologia Geral	Cristiane Alcantara dos Santos	Os critérios de seleção serão os listados abaixo: - CR - Nota na disciplina - Experiência acadêmica	Encaminhar e-mail para a docente (cristianealcantara@ufsj.edu.br) contendo o histórico escolar (para conferência de nota e CR) e uma breve carta de apresentação contando a trajetória acadêmica (curso, semestre que fez a disciplina, experiência em monitorias com e sem bolsa e disciplinas, experiência em IC, etc). Serão aceitos documentos enviados até às 14h do dia 22/03. A docente dará ciência do recebimento do e-mail. A seleção acontecerá com base na análise dos documentos enviados.	cristianealcantara@ufsj.edu.br
Microbiologia de Alimentos	ANDREIA MARCAL DA SILVA	Critérios - análise de extrato escolar (o que aparece o Coeficiente de Rendimento/CR); - Curriculum vitae; - entrevista.	Seleção Data: 21/03/2024 Horário: 13:00h Local: Laboratório de Microbiologia de Alimentos	amsilva@ufsj.edu.br
Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	Critérios de seleção para monitoria de Química Orgânica 1) O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica. 2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou	Data da Seleção: 21/03/2024 Horário: 10:00 horas Local: Laboratório de Química Orgânica e Fitoquímica	onesio@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	superior a 85 pontos. A nota final será composta pela média das seguintes notas: a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100. b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100. c) Disponibilidade de horários para a monitoria, peso 100. Enviar o histórico e os horários disponíveis para a monitoria E-mail: onesio@ufsj.edu.br	Data da Seleção: 21/03/2024 Horário: 10:00 horas Local: Laboratório de Química Orgânica e Fitoquímica	onesio@ufsj.edu.br

OBS: os discentes inscritos segundo este edital devem contatar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares para informações relativas ao processo seletivo

Emitido em 19/03/2024

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 12/2024 - COBIB (12.32)

(Nº do Protocolo: 23122.009339/2024-76)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 12:03)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: ###458#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **2c2807c426**